ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 247 /2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de **Afastamento por 02 (dois) anos sem ônus para o Município** ao Servidor Efetivo **Srº Ademir Costa de Lima,** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo, **Matrícula nº 1478 Srº Ademir Costa de Lima,** aprovado em Concurso no cargo de Oficial Administrativo, com ato de posse em 01/03/2008, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças , e por estar em consonância com o Artigo 112 da Lei nº 199/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juscimeira), concede Afastamento sem ônus para o Município, no período de 01 de Setembro de 2020 à 31 de Agosto de 2022 com retorno ao trabalho no dia 01 de Setembro de 2022.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ JUNIOR ALVES
Secretario de Fazenda e Finanças

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal